



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 1989/2000

**"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO
PARA O EXERCÍCIO DE 2.000 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

KLEBER CORRÊA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas no art. 1º, da Lei Municipal nº495/2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2.000, crédito suplementar no valor de R\$ 276.008,05(duzentos e setenta e seis mil, oito reais e cinco centavos), para reforço das dotações orçamentárias insuficientes especificadas abaixo:

03.07.020.2002 – COORD. ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO

3.1.2.0 – Material de Consumo	R\$	138.000,00;
3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais	R\$	11.008,05;
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	R\$	62.000,00;

10.58.575.1011 – PAV.DRENAGEM OBRAS COMP. E COMB. A EROSÃO

4.1.1.0 – Obras e Instalações	R\$	65.000,00
-------------------------------	-----	-----------

SOMA.....R\$ 276.008,05.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão reduzidas em até igual valor, total ou parcialmente, as seguintes dotações orçamentárias:

03.07.020.2002 – COORD. ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO

4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	83.676,69;
--	-----	------------

02.04.013.2005 – MANUT. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.1.9.1 – Sentenças Judiciais	R\$	15.059,34;
-------------------------------	-----	------------

GESTÃO 1997/2000

AGIR PARA VENCER

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 – Fax 474-1163 – E-mail pmmnovo@zaz.com.br

CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

08.48.247.2025 – MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS

4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.115,40;

10.07.025.1006 – CONSTRUÇÃO REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

4.1.1.0 – Obras e Instalações R\$ 14.056,94;

10.58.323.1009 – AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS

4.2.1.0 – Aquisição de Imóveis R\$ 60.300,00;

04.14.078.1021 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMP. AGRÍCOLAS

4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 358,00;

04.16.110.1026 – IMPLANT. DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS

4.1.1.0 – Obras e Instalações R\$ 31.441,68;

03.08.033.2046 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA

3.2.6.1 – Juros de Dívida Contratada R\$ 20.000,00;

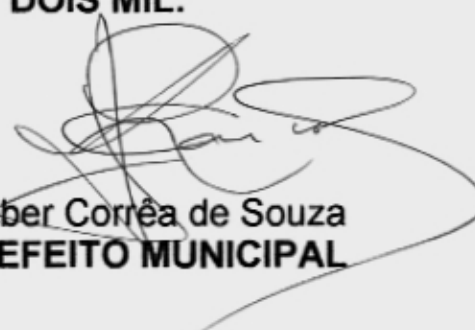
3.2.6.2 – Outros Encargos de Dívida Contratada R\$ 5.000,00;

4.3.5.1 – Amortização de Dívida Contratada R\$ 40.000,00.

SOMA.....R\$ 76.008,05.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL.


Kleber Corrêa de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO O PROGRESSO:

EDIÇÃO Nº 8.109 EM 20/10/2000